

Lei nº 1.592, de 22 de Maio de 2024

"Altera a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, nos termos que especifica"

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.^º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 9^a Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n. 717, de 18 de julho de 2006, que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho e o Fundo Municipal de Esportes de Bertioga, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e orientador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Bertioga, e cujas atribuições, competências, estrutura e funcionamento estão definidos nesta Lei". (NR)

.....

"Art. 3º.....

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

..... "(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2024.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**